

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1244 /2021

SÚMULA: *Altera a Lei Municipal nº 1.049/2017, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado os vencimentos do Cargo em provento em Comissão de Assessor Jurídico, passando de CC-1 para CC-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 16 de fevereiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal